

Item 7 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Declaração Negativa

Declaramos para os devidos fins, com base nos termos da Resolução nº 12/2016 - TCE, que a Câmara Municipal de Arez/RN, não tem conciliação bancária ao longo do ano de 2025, motivo pelo qual deixa de relacionar os dados referentes a essas informações.

Em, 27 de fevereiro de 2026.

Eclécio Fernandes Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN